

Horário fixado *para inglês ver*

LUIZ ROBERTO MARINHO
Da Editoria de Economia

O horário de divulgação do comunicado do acordo provisório para o reescalonamento da dívida foi fixado para as 18h em Brasília e 15h de Nova Iorque devido a um delicado lance diplomático. Os bancos credores e o Governo brasileiro decidiram pela divulgação somente após o Federal Reserve (o banco central americano) ter arquivado o relatório que rebaixou os débitos junto aos bancos dos Estados Unidos, classificando o Brasil como mau pagador.

Com isso, se quis evitar a aparência de que o acordo motivou, a decisão do arquivamento do relatório — o que é absolutamente verdadeiro. Para o público externo, explicou um técnico do Ministério da Fazenda, o arquivamento precedeu o acordo, não tendo havido qualquer influência do entendimento entre o Brasil e seus bancos credores na decisão do Federal Reserve.

Tratava-se na prática, de um jogo de cartas marcadas. Quando o assessor especial para a negociação da dívida, Fernão Bracher, iniciou as conversações com os bancos credores, há 23 dias, eles estavam pressionados pelo risco do rebaixamento. A medida

não interessava ao Brasil e muito menos aos bancos, que teriam de realizar novas provisões para fazer frente aos prejuízos da moratória, reduzindo substancialmente seus lucros.

O rebaixamento, feito pelo **Interagency Country Exposure Risk Committee (Icerc)**, um organismo governamental, acabou ocorrendo na terça-feira passada, numa medida que o ministro da Fazenda, Bresser Pereira, classificou como forma de pressão para agilizar o acordo. Foi, contudo, mantido sob reserva, pois havia o entendimento de que, feito o acordo, a decisão seria arquivada — o que acabou ocorrendo ontem.

MADRUGADA

Era meia-noite em Nova Iorque (três horas da madrugada em Brasília) quando, acordo finalmente assinado, o assessor especial para a negociação da dívida, Fernão Bracher, levantou da mesa em que, por 23 dias, discutira arduamente o entendimento provisório com o comitê de bancos credores, no 32º andar do prédio do Citicorpo, na Avenida Lexington.

Em telefonema, ontem, por volta das 11h, com um assessor do Ministro da Fazenda, Bracher considerou bons os

termos do acordo. E tinha suas razões. Alguns itens propostos pelo Brasil, considerados essenciais, foram incluídos: refinanciamento dos juros até 89; reconhecimento, pelos bancos, da importância de transformar parte da dívida em títulos de longo prazo (securitização).

O acordo provisório aproveitou quase integralmente uma proposta aos dois lados feitas pelo Departamento de Tesouro dos Estados Unidos, apreensivo com o prolongamento das negociações.

Foram vários os obstáculos superados. Começaram pela resistência dos bancos credores não-americanos, que consideravam que o acordo provisório beneficiava, sobretudo os bancos dos EUA, na medida em que se veriam livres de pesados prejuízos pela reclassificação dos débitos brasileiros. Passaram por uma menção explícita e formal à necessidade de um acordo com o FMI, que os bancos queriam; empacaram na fixação do **spread** (taxa de risco), para o custo dos desembolsos dos bancos relativos aos juros suspensos este ano pela moratória afinal estabelecido em 0,875 acima da taxa interbancária de Londres (Libor) e válido apenas para estes desembolsos.